



MEMORIAL DESCRITIVO DE CONSTRUÇÃO

OBRA: CONSTRUÇÃO DE POSTO DE VACINAÇÃO PARA ATENDIMENTO NA COMUNIDADE DE MORRINHOS MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG.

DATA: 02/2024

MEMORIAL DESCRITIVO

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de posto de vacinação para atendimento na comunidade de Morrinhos, Município de Lagamar para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Lagamar.

ITEM	QNT.	UNID.	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS
1.	01	SERV.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO POSTO DE VACINAÇÃO PARA ATENDIMENTO NA COMUNIDADE DE MORRINHOS, MUNICÍPIO DE LAGAMAR-MG.

Observação: Detalhamento completo na Planilha de Custos para referência.

OBJETIVOS E CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Este memorial descritivo em conjunto com as especificações de materiais de arquitetura contidas no projeto, determina as normas a seguir, os materiais a empregar e os serviços a executar na obra de posto de vacinação para atendimento na comunidade de Morrinhos, Município de Lagamar-MG.

A edificação é composta por um único pavimento, sendo executado em alvenaria de tijolo cerâmico furado.

Edificação a ser construída: 30,00 m².

Para as obras e serviços, a Empreiteira fornecerá todos os materiais, toda a mão de obra e máquinas necessárias para a realização dos trabalhos previstos em detalhes, constantes do presente Memorial, ou

Prefeitura Municipal de Lagamar – MG CNPJ: 18.192.260/0001-47
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG
Telefone: (34) 3812-1125 - gabinete@lagamar.mg.gov.br

13/02/2024



seja: **Canteiro de Obras, Infraestrutura e Superestrutura, Vedação, Cobertura, Pisos, Esquadrias, Pintura, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Limpeza geral.**

Para execução das obras projetadas, o presente Memorial não limita a aplicação de boa técnica e experiência por parte da Empreiteira, indicando apenas às condições mínimas necessárias as quais deverão obrigatoriamente atender as normas e especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), quanto á sua execução e aos materiais empregados.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente aos projetos e a estas especificações, não podendo ser inserida qualquer modificação sem o consentimento por escrito da fiscalização.

Os projetos e especificações são elementos que se complementam, devendo as eventuais discordâncias a serem resolvidas pela fiscalização com a seguinte ordem de prevalência: projetos e especificações.

Nestas especificações fica esclarecido que só será permitido o uso de materiais ou equipamentos similares aos especificados, se rigorosamente equivalentes, isto e, despenharem idênticas funções construtivas e apresentarem as mesmas características formais e técnicas.

De modo algum a atuação da fiscalização eximirá ou atenuará a responsabilidade da contratada. Só à contratada caberá a responsabilidade pela perfeição da obra em todos os seus detalhes.

Os serviços e materiais obedecerão sempre às normas e métodos pertinentes da ABNT.

Os quantitativos da planilha em anexo são apenas indicativos, devendo a empreiteira orçar a obra, levando em conta todos os serviços, materiais e quantitativos necessários a perfeita execução dos serviços definidos em projeto e especificações técnicas.

Os materiais a serem empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e obedecer às especificações do presente memorial, às normas da ABNT no que couber, e na falta destas ter suas características reconhecidas em certificados ou laudos emitidos por laboratórios tecnológicos idôneos.

Caberá à construtora a elaboração dos desenhos "as built" incidentes sobre todas as áreas e projetos relacionados neste memorial.

1 – CANTEIRO DE OBRAS

INTRODUÇÃO

Este Memorial Descritivo refere-se aos procedimentos básicos que devem ser tomados para a execução da obra civil referente a construção de posto de vacinação para atendimento na Comunidade de Morrinhos, Município de Lagamar – MG.

Blumby

Todos os procedimentos de execução deverão obedecer às normas técnicas vigentes, e qualquer alteração no processo de execução ou alteração no projeto deverá ser comunicada (por escrito) à fiscalização da obra para que seja emitido um parecer técnico.

A placa de obra deverá ser o primeiro ato da reforma/ampliação, sendo instalada previamente no terreno da obra, em local de fácil acesso com boa visualização para toda a população que trafega na região, devendo atender todos os padrões e exigências de identidade visual de obras do governo do estado de Minas Gerais.

2 – INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA

Os blocos deverão ser com as seguintes dimensões: 0,50m x 0,50m x 0,50m, armados com 3 ferros 5/16” nas três direções.

Estacas de 2,50m de profundidade, com diâmetro de 0,30m, armadas até a profundidade de 2,50m com 4 barras 3/8”, estribos de 5mm a cada 0,20m.

Vigas baldrame de 0,20cm largura x 0,30m altura, travando todos os blocos entre si, e servindo de base de apoio para a alvenaria, todas as vigas baldrame deverão ser armadas e terem um lastro de brita de 5cm para evitar contato da base direto com o solo. Serão impermeabilizadas em sua superfície superior e 15cm descendo em cada lateral da viga.

Os pilares deverão ter dimensões de 0,20 x 0,30m e outros de 0,15m x 0,30m, como indicado no projeto arquitetônico e devido a diferença de espessura das paredes.

As vigas terão dimensões de 0,15m x 0,35m, serão em concreto armado. Serão utilizados 4 ferros 3/8” em cada viga, com estribos de 5mm, espaçados a cada 15cm.

Concretadas com fck mínimo = 25mpa.

3 – VEDAÇÃO

A alvenaria de tijolos cerâmicos esp. 14cm, chapisco e reboco em ambos os lados.

4 – COBERTURA

A cobertura será em telha cerâmica metálica galvanizada trapezoidal termoacústica, tipo “sanduíche”, devendo ser observados o alinhamento e o perfeito encaixe em cada peça afim de uma montagem correta e segura, livre de possíveis infiltrações por entre uma peça e outra. Deverá também ser observado a correta instalação da telha, de acordo com o manual de cada fabricante.

O telhado será em 2 águas, calha em uma lateral, rufo na parede no encontro com a telha.

A estrutura do telhado será do tipo metálica, podendo ser a tesoura do tipo caixote ou treliçada, devendo apresentar boa resistência e segurança para os esforços solicitantes.

5 – PISO

O piso deverá ser feito em concreto rústico, esp. de 8 cm, e deverá ser executado após correta compactação e nivelamento do solo da base de apoio.

O contrapiso com argamassa, traço 1:3 (Cimento e Areia) com espessura de 20mm, acertando todas as imperfeições e aplicando os devidos caimentos e inclinações para o perfeito escoamento da água quando da limpeza do piso.

O piso final será em cerâmica retificada ou porcelanato PEI V, de cor clara. O rodapé será executado em todo perímetro das paredes internas

6 – ESQUADRIAS

Todas as esquadrias da edificação serão de vidro temperado jateado esp. 10MM, o tipo da janela será escolhido no decorrer da obra, se será tipo basculante ou de correr.

7 – PINTURA - REVESTIMENTO

Todas as paredes da edificação receberão pintura. As paredes receberão aplicação selante, para preparo da superfície a ser pintada.

Será aplicada a pintura em duas demãos em todas as paredes da edificação, sendo utilizados a cor BRANCO GELO para o interior, e as cores à definir pela fiscalização, secretário de obras ou secretário da pasta na parte externa da edificação.

Toda pintura interna deverá ser do tipo lavável, para atender as questões de vigilância sanitária exigidas.

8 – INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

A Parte hidráulica deverá seguir conforme memorial de cálculo e projeto arquitetônico.

9 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda a instalação elétrica da edificação será feita do zero, com materiais novos e de qualidade comprovada.

Será executado três ponto de interruptor embutido com interruptor simples 10A, com placa 4x2, para a execução do serviço será realizado o rasgo na alvenaria, fixação do eletroduto e enchimento com argamassa de cimento e areia.



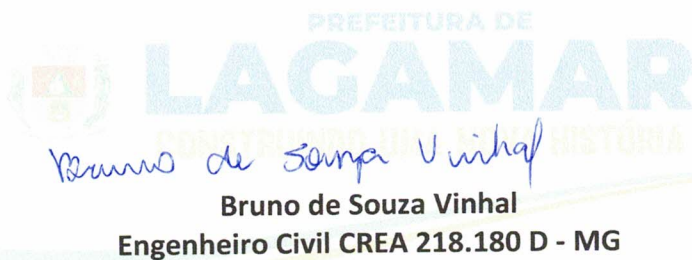
Todo o cômodo será dotado de pelo menos um ponto de luminária embutido na laje para uma lâmpada cada.

Serão executados oito pontos de tomada 3 polos (2P+T/10A-250V) no cômodo em geral, serão distribuídos conforme a necessidade, um 110V e um 220V.

10 – LIMPEZA GERAL DA OBRA

Após a conclusão da reforma e a respectiva obra, deverá ser executada criteriosa limpeza na edificação e no seu entorno, a limpeza será responsável por coletar e destinar ao seu devido local todo o lixo proveniente de embalagens de materiais utilizados na obra, executar a limpeza dos vidros das esquadrias e deixar livre de salpicos de tintas, realizar a remoção de toda a impureza dos pisos inclusive salpicos de pintura, assegurar que as paredes estejam em perfeito estado com a pintura nova, sem manchas ou poeiras provenientes da obra.

Lagamar, fevereiro de 2024.


Bruno de Souza Vinhal
Bruno de Souza Vinhal
Engenheiro Civil CREA 218.180 D - MG

Bruno de Souza Vinhal
Bruno de Souza Vinhal
Engenheiro Civil
CREA-MG 215180/D
Lagamar-MG Adm: 2021/2024